



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 002/COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL de 8 de maio de 2023.

Dispõe sobre retificação do item 7.13 do Edital de para o processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Trombudo Central/SC.

A COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n. 2.207 de 31 de março de 2023 e, resolução nº 005/CMDCA de 27 de março de 2023 e, considerando que na lei municipal de nº 2.207 de 31 de março de 2023 não está previsto a cobrança da matéria de Língua Portuguesa na prova de conhecimento, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar item 7.13 para suprimir a cobrança da matéria de Língua Portuguesa da prova de conhecimentos que será realizada aos candidatos do processo de escolha o Conselho Tutelar do Município de Trombudo Central – SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Trombudo Central, 8 de maio de 2023.

Vitor Henrique Kniess
Representante Governamental



CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ivanir Matheussi Leal
Representante Governamental

Luis Cristofolini
Representante da Sociedade Civil

Fabio Alves de Campos
Representante da Sociedade Civil